



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0321/2024

LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES
Nº 0110/2023

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de fevereiro de 2017 e suas atualizações, com base na Lei Complementar nº 207 de 14 de dezembro de 2021, declara que o empreendimento, declara que o empreendimento **FAZENDA CHAPADÃO DOS BORGES OU TABUÕES, PA CACHOEIRA DOURADA – MATRÍCULA Nº 11.186**, do proprietário **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, responsável pelo Contrato de Concessão de Uso – CCU **LUCIANA BARRAGAN URTADO VIEIRA**, de CPF nº 847.595.776-53 desenvolve as atividades de G-01-03-1-Culturas anuais, perenes e semiperenes, e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura 20.00 hectares; D-01-06-1 Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido 50.00 L de leite/dia; G-02-07-0 – Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo 20.00 hectares enquadrado em classe (0).

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 27/08/2029.

Coromandel, 27 de agosto de 2024



Leonardo de Moura Ramos
Secretário Municipal da Gestão do Agronegócio e Meio Ambiente